



APROVADO

Por 11 x 0
EM 11/02/2021
Jefferson
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 38/2021

Referência: Implantação da Casa do Idoso.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar que seja implantado a Casa do Idoso, no município de Rio Largo.

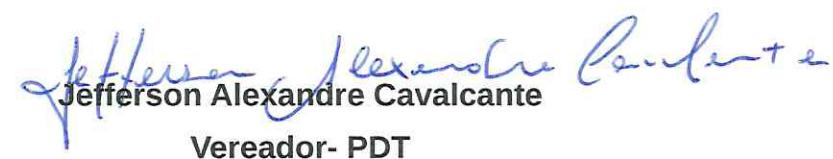
JUSTIFICATIVA

A humanidade está passando por um processo de transição demográfica onde as populações estão deixando de ser predominantemente jovens, e o Brasil não se encontra à margem deste processo,

A Casa do Idoso tem como objetivo promover soluções adequadas às políticas sociais para a terceira e quarta idade do município: dar-lhes Cidadania, garantir-lhes local digno para atendimento médico, psicológico e social, visando sempre que possível sua nova inserção na sociedade. Profissionais especializados deverão participar continuadamente do projeto, levando apoio e assistência social para aqueles que necessitam das políticas públicas e do amparo da sociedade, retirando-os da margem de exclusão e oferecendo-lhes o tratamento devido, já previsto no Estatuto do Idoso.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT